



ERRATA 05/2025: PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DAS PREFEITURAS EM 03 DE JUNHO DE 2025 – EDIÇÃO 988 – PAGINA: 265 ANO V.

ONDE SE-LÊ:

PORTARIA Nº 170/2025.

Concessão de Férias a servidor do Quadro Efetivo da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER gozo de Férias, pelo período de 02 de junho de 2025 a 30 de junho de 2025, a (o) servidor (a) **FABIO DIAS DA SILVA**, ocupante do cargo de GARI/ ZELADOR, quadro Efetivo da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos correspondente ao período aquisitivo de 2025.

Art. 2º Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimada Nova - Piauí, Estado do Piauí, em 02 de junho de 2025.

GILMAR MACEDO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 172/2025.

Concessão de Férias a servidor do Quadro Efetivo da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER gozo de Férias, pelo período de 02 de junho de 2025 a 30 de junho de 2025, a (o) servidor (a) **FABIO DIAS DA SILVA**, ocupante do cargo de GARI/ ZELADOR, quadro Efetivo da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos correspondente ao período aquisitivo de 2025.

Art. 2º Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.





Gabinete do Prefeito Municipal de Queimada Nova - Piauí, Estado do Piauí, em 02 de junho de 2025.

GILMAR MACEDO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

